



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 001/2008, QUE FIRMAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO
SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **João Paulo Kleinubing**, e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, **Ir. Maria de Fátima Sobral**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Murilo Flores**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008**, referente ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes cláusulas e condições; conforme SES 31530/2015:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar o investimento do Programa Pacto por Santa Catarina (14º termo aditivo), com objetivo de viabilizar o pagamento do reajuste referente ao contrato realizado entre a executora e a Construtora CHF LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo prevê disponibilização de recursos conforme disponibilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco do Brasil, com previsão orçamentária de R\$ 1.334.341,03 (Hum milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e três centavos) para pagamento dos reajustes referentes ao contrato entre a executora e a Construtora CHF LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão por conta do Programa 101 – Acelera Santa Catarina; Subação: 12727 – Reforma e readequação do Hospital Infantil Jeser Amarante Faria; Fonte: 191, 391 ou 185; Elemento de Despesa: 44.90.52; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA

As contratações das obras e serviços e as aquisições de bens necessários à execução do objeto serão realizadas de acordo com o Regulamento de Compras, Obras e Contratações de Serviços, na forma do Contrato de Gestão nº 001/2008 as disposições da Lei Estadual nº 12.929/2004, do Decreto Estadual nº 4.272/2006.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Parágrafo único – Desde que não contrariem ou conflitem com as disposições do caput desta Cláusula e que sejam pertinentes, aplicar-se-ão, suplementarmente, os princípios do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, restritivamente, em relação às entidades sem fins lucrativos, dispensado o registro no SICONV, em razão deste Termo Aditivo não possuir natureza jurídica convencional.

CLÁUSULA QUINTA

Todos os equipamentos adquiridos com recursos do Programa Pacto Por Santa Catarina deverão ser patrimoniados pela Gerência de Patrimônio desta Secretaria.

CLÁUSULA SEXTA

Todas as despesas acima deverão ser devidamente comprovadas pela Executora, por meio de prestação de contas discriminada, de modo que a utilização dos recursos deverão seguir rigorosamente os regulamentos previstos no Contrato de Gestão nº 01/2008, de acordo com os princípios da administração pública e ainda que, quando o BNDES solicitar dados os mesmos sejam disponibilizados prontamente.

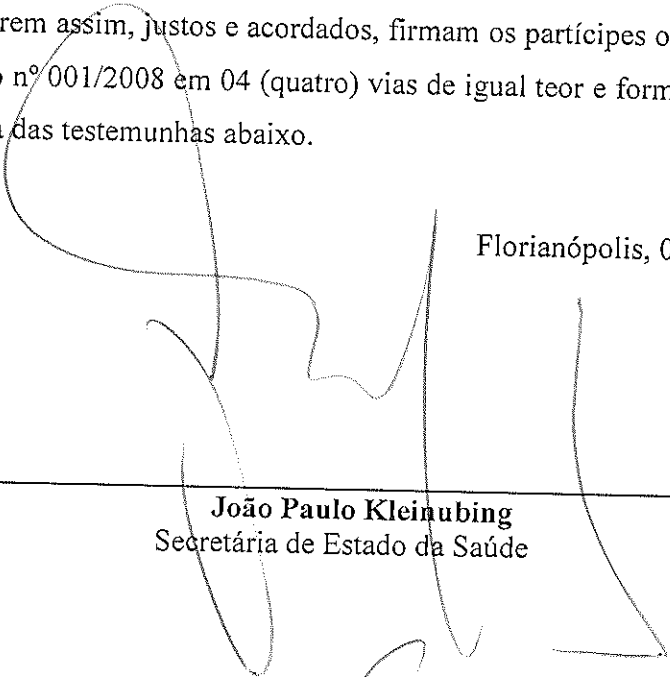


CLÁUSULA SÉTIMA

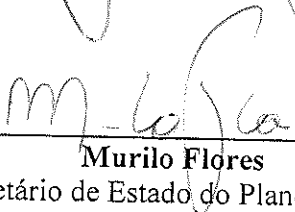
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

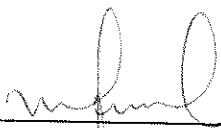
Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.



João Paulo Kleinubing
Secretária de Estado da Saúde



Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento



Ir. Maria de Fátima Sobral
Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CHAPECÓ.
Abertura das Propostas às 09:30h do dia 23/12/2015. Fase de Lances: Após abertura das propostas. Demais Informações: (49) 3221-5208, pregao@casan.com.br. O edital na íntegra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link "licitações". Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 340705

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2015. Contratada: Acessolite Telecomunicações Ltda – EPP, CNPJ: 14.798.740/0001-20. Origem: CIASC 2664/2015. Protocolo CIG Nº 3143/2015. Justificativa: Inexigibilidade com fulcro legal no Art. 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93 - inviabilidade de competição. Objeto: Permuta e Cessão Recíproca de Infraestrutura de Fibras Ópticas e Capacidade - Florianópolis - Cricúma - 50% da capacidade para cada uma das partes. Valor Mensal: Pela cessão da infraestrutura as Partes pagarão reciprocamente, apenas para efeitos de recolhimento de tributos, o valor mensal de referência de R\$14.377,35 (Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Valor Anual: R\$172.528,20 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Local e data: Florianópolis, 07 de dezembro de 2015. Signatário: Dullio Gehrke – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 340775

Contratos e aditivos

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 022/2010-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação n. 007/2010-PGE). CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado. CONTRATADA: Norma Mussi – representada pelo Sr. Henrique Stefan Júnior - CPF n. 341.940.709-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 21.12.2015 e término em 20.06.2016, permanecendo as demais cláusulas em vigor. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015. SIGNATÁRIOS: João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Henrique Stefan Júnior, CPF n. 341.940.709-25, pela contratada. CIG: PGE n. 5981/2015. Florianópolis, 07 de dezembro de 2015. João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 340498

Procuradoria Geral do Estado

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 004/2012-PGE (Derivado do Pregão Presencial 0051/2012-DGMS/SEA). CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado. CONTRATADA: Indobel Assinatura, Leitura e Publicações Ltda. ME, CNPJ 07.752.673/0001-47. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016, permanecendo as demais cláusulas em vigor. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015. SIGNATÁRIOS: João dos Passos Martins Neto, CPF nº 641.625.409-34, pela contratante; e Rosely Münch, CPF nº 346.083.970-87, pela contratada. CIG: PGE nº 6023/2015. Florianópolis, 03 de dezembro de 2015. João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 340501

Procuradoria Geral do Estado

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2013-PGE (Derivado da Concorrência n. 016/2013-DGMS/SEA). CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado. CONTRATADA: PROSERV – Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., CNPJ n. 79.488.482/0001-20. OBJETO: Alteração dos postos de trabalho descritos no §1º da Cláusula Segunda do contrato, mediante a supressão de um posto de telefonista e dois de recepcionista e o acréscimo de três postos de digitador, bem como prorrogar seu prazo de vigência, com início em 01.01.2016 e término em 31.12.2016. PREGO: com a alteração dos postos, o valor contratado ficará acrescido de R\$ 1.610,75, de forma que o valor total mensal do contrato passará a ser de R\$ 89.726,97. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2015. SIGNATÁRIOS: João dos Passos Martins Neto, CPF n. 641.625.409-34, pela contratante; e Cristiane Longhi Tortelli, CPF n. 480.385.479-34, pela contratada. CIG: PGE nº 5959/2015. Florianópolis, 07 de dezembro de 2015. João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 340687

Secretarias de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 079/SJC/2015. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. Dotação Orçamentária: Unidade 54096, Ação 10927, Item 33.90.30, Fonte 111. Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fomento nº 272/GELIC/SJC/2015. Contratada AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELE. Valor Total: R\$ 12.419,00. Data da Assinatura: 25/11/2015. SJC 00071738/2015

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 340422

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o investimento do Programa Pacto por Santa Catarina (14º Termo Aditivo), com o objetivo de viabilizar o pagamento do reajuste referente ao contrato realizado entre a Executora e a Construtora CHF LTDA.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 101 – Acelera Santa Catarina; Ação: 12727 – Reforma e Readequação do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria; Fonte: 191, 391 ou 185; Elemento de Despesa: 44.90.52; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde. VALOR: O valor global do referido termo monta em R\$ 1.334.341,03 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos).

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Presidente do Conselho Administrativo da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento. Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 340771

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 157/SJC/2014. Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS, LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO, GLP P13 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO PARA O ANO DE 2015. Dotação Orçamentária: Unidade 54096, Ação 10927, Item 33.90.30, Fonte 100. Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fomento nº 264/GELIC/SJC/2015. Contratada FLAME COMERCIO DE GAS LTDA. Valor Total: R\$ 179.22. Data da Assinatura: 03/11/2015. SJC 00071767/2015

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 340424

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 015/SJC/2015. Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEAP / GEAPI. Dotação Orçamentária: Unidade 54096, Ação 10927, Item 33.90.30, Fonte 100. Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fomento nº 224/GELIC/SJC/2015. Contratada DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 27.646,00. Data da Assinatura: 05/11/2015. SJC 00071738/2015

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 340425

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 014/SJC/2015. Objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEAP E DEASE / SJC. Dotação Orçamentária: Unidade 54096, Ação 10927, Item 33.90.30, Fonte 100. Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fomento nº 220/GELIC/SJC/2015. Contratada CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Valor Total: R\$ 1.713,90. Data da Assinatura: 06/11/2015. SJC 00071730/2015

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 340427

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial nº 014/SJC/2015. Objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEAP E DEASE / SJC. Dotação Orçamentária: Unidade 54096, Ação 10927, Item 33.90.30, Fonte 100. Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania / Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Autorização de Fomento nº 223/GELIC/SJC/2015. Contratada DENTAL KOBRASOL ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA. Valor Total: R\$ 2.897,25. Data da Assinatura: 06/11/2015. SJC 00071728/2015

Florianópolis, 07 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 340430

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência nº 048/SJC/2015. Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância orgânica para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Dotação Orçamentária: Unidade 54096, Ação 11042, Item 33.90.37. Fonte: 100. Contratante: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina Contrato nº 202/GELIC/2015. Contratada: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA. Valor Total: R\$ 569.656,08 Data da Assinatura: 01/09/2015. SJC 00070668/2015

Florianópolis, 08 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 340454

ERRATA

Assunto: Alteração

Contrato: CT-689/2014

Processo: SES-72506/2013

Concorrência: 0315/2014

Empresa: CAMILO & GHISI LTDA

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 689/2015

LEA-SE

CONTRATO 689/2014

Cod. Mat.: 340462

Ordem de Serviço nº 003/geoma/2015

Autorizo por meio desta a empresa CAMILO & GHISI LTDA, a iniciar os serviços referentes à "Reforma do Almoxarifado, Farmácia, Rouparia, RH e Garagem do Hospital Nereu Ramos/HNR, no município de Florianópolis" e de acordo com as especificações pertinentes ao Processo PSES 72506/2013 Licitação nº 315/2014 na modalidade de Concorrência, CT-689/2014.

O valor total dos serviços contratados é de R\$ 1.635.021,85 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) com prazo de 180 (cento e oitenta), Florianópolis, 12 de agosto 2015. RECEBI, 12 de AGOSTO 2015

CAMILO & GHISI LTDA
CNPJ: 00.070.414/0001-97

Cod. Mat.: 340466

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma públicos os seguintes Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo – PSES 53361/2015 – ao Contrato 362/2013 PP 2795/2012 do PSES 64490/2012, firmado com: ENGENMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CIG: 63737/2015. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2016 até 31/12/2016, bem como a inclusão de fiscal do Contrato na Cláusula Quarta, inserindo-se o item 4.16. Valor